## ANEXO I – EDITAL UESC N.º 158/2025

## DECLARAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)

Eu,

 , portador/a dos

documentos RG/RNE e CPF ,

declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção n° \_\_\_ do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, para o ingresso no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, período 2026.1. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de tempo para participar de todas as atividades do programa em formato presencial.



Local, data e assinatura do/a candidato/a.

## ANEXO II – EDITAL UESC N.º 158/2025

**PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO (Especificado abaixo)**

O projeto para o Mestrado Profissional em Educação deve ser uma pesquisa de natureza interventiva/aplicada. Deverá ser inédito, seguir o modelo abaixo e as temáticas indicadas pelas/os professoras/es que orientam no Programa. Deverá conter o mínimo de sete (07) e o máximo de dez (10) páginas, obrigatoriamente, **incluindo capa e referências**, no padrão ABNT. O Projeto não poderá ter qualquer informação que leve à identificação do(a) candidato (a). Qualquer identificação resultará na desclassificação.

**Página 1- Capa:** identificação da instituição, do Programa, da Linha de pesquisa, número de cpf do (a) candidato (a), opção de 2 orientadores (as) da mesma Linha, Título do projeto, Data.

**RESUMO**

Apresentar o resumo descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (tema, objetivo, metodologia, referencial teórico, resultados esperados com a pesquisa, produto educacional a ser produzido). Incluir no mínimo 3 (três) palavras-chave.

## INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Iniciar com uma apresentação, de forma clara, do objeto de estudo e/ou da delimitação temática, fornecendo uma breve justificativa em torno de sua motivação pessoal em relação ao estudo do tema. Em seguida, trazer a justificativa da proposta (relevância social da pesquisa), indicando a necessidade da discussão no âmbito educacional e social, em diálogo com o campo. Em seguida, apresentar, de forma evidente, as inquietações que o/a levaram à escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa. Destacar a importância da situação-problema, demonstrando a pretensão da proposta de investigação, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios que precisam ser enfrentados, de modo a esclarecer a contribuição que o Mestrado pode trazer para sua prática docente.

## OBJETIVOS

Elencar de forma clara e concisa o objetivo geral e os objetivos específicos (metas que auxiliam a alcançar o objetivo maior). Como objetivo específico, é importante/obrigatório apresentar a pretensão de produto educacional a ser produzido.

## LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

A partir da delimitação temática, trazer no seu texto autores/as do campo educacional que lhe auxiliem a pensar sobre o seu objeto, demonstrando um conhecimento e um levantamento bibliográfico de estudos em sua área. Demonstrar, fundamentado/a em uma revisão de textos científicos, as análises já sinalizadas que envolvem a hipótese de pesquisa pretendida e os aspectos que ainda não foram investigados e/ou de resultados que necessitam de confirmação.

## METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada (condizente a uma pesquisa científica e aplicada), não cabendo uma proposta de pesquisa bibliográfica, o passo a passo necessário para a realização do seu projeto. Para tanto, descreva o delineamento da pesquisa contemplando: a) delimitação do campo de realização/investigação *locus* da pesquisa, b) possíveis instrumentos de coleta de dados, c) procedimento metodológico, d) Tipo de intervenção social, e) Sujeitos/beneficiários (com a intervenção), f) produto educacional/didático a ser produzido a partir da pesquisa aplicada desenvolvida, g) Resultados esperados com a pesquisa e com o produto educacional.

## CRONOGRAMA

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados.

## REFERÊNCIAS

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de projeto, conforme as normas da. **ABNT 2025**

## ANEXO III – EDITAL UESC N.º 158/2025

## TEMÁTICAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS/AS ORIENTADORES/AS A SEREM INDICADOS NA CAPA

## DO PROJETO

**Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Pedagógicas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSOR(A)** | **NÚMERO DE VAGAS** | **ÁREAS TEMÁTICAS** |
| Cristiano de Sant’anna Bahia | 1 | -Pedagogia do Esporte-Práticas pedagógicas na Educação Física Escolar-Políticas públicas de Esporte e de lazer-Educação Física Escolar e currículo-Formação Continuada de professores (as) |
| Humberto Cordeiro Araújo Maia | 1 | -Ensino de Geografia-Formação de Professores e Formação de Professores de Geografia-Educação de Jovens e Adultos |
| Joseane Gomes de Araujo | 1 | -Formação de Professores de Geografia-Cartografia Escolar e Ensino de Geografia- Contribuições teórico-metodológicas no Ensino de Geografia |
| Lilian Moreira Cruz | 2 | - Formação de professores/as- Desenvolvimento Profissional Docente- Condições de trabalho Docente- Paulo Freire |
| Verônica Alves dos Santos Conceição | 1 | -Alfabetização, Letramento e Multiletramento-História da Alfabetização, da Leitura e da Escrita-Literatura e Educação-Inteligência Artificial e Educação |
| Viviane Briccia do Nascimento | 2 | -Ensino de Ciências, Alfabetização Científica-Formação de Professores em Ciências-Ensino de Ciências por Investigação |

## Linha de Pesquisa 2 – Políticas, Culturas e Educação Democrática

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSOR(A)** | **NÚMERO DE VAGAS** | **ÁREAS TEMÁTICAS** |
| Cíntia Borges de Almeida | 1 | -História da Educação;-História da Alfabetização, da leitura e da escrita;-Impressos e a Imprensa Pedagógica;-Instituições Educativas e culturas escolares. |
| Cristiane Batista da Silva | 1 | - Relações Étnico-raciais: ensino e formação-Biografias, trajetórias e memórias docentes-História da Educação das populações negras em fontes orais/escritas |
| Emilia Peixoto Vieira | 2 | -Políticas Públicas Educacionais e Gestão Escolar-Políticas Públicas e Educação Infantil-Trabalho docente na Educação Educação Infantil |
| Lívia Andrade Coelho | 1 | -Educação e Tecnologias-Educação à distância-Educação de jovens, adultos e idosos |
| Marcelo Gomes da Silva | 1 | -História da Profissão Docente: profissionalização, atuação política e associativismo docente-Trajetórias de Professores (as), sociabilidade e Intelectuais-Políticas e reformas educacionais-História e Memória Escolar |
| Silvano da Conceição | 2 | - Educação para as Relações Étnico-raciais e EJA- Educação no/do Campo e Movimentos Sociais- Políticas Públicas e Legislação Educacional para as relações étnico-raciais- Identidade e Diversidade Étnico-racial- Formação de Professores |

**ANEXO IV - EDITAL UESC N.º 158/2025**

## BAREMA\* PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO GERADO PELA PLATAFORMA LATTES

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Pontuação** |
| **Unid.** | **Máx.** | **Total**  |

* 1. **Atuação Profissional referente ao período de 2015 a 2025 (Pontuação máxima: 5,0 pontos)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1.1 | Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação técnica e tecnológica – cada ano). | 0,4 | --- |  |
| 1.2 | Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação superior (cursos de graduação de bacharelado ou de licenciatura) ou cursos de pós-graduação (especialização ou mestrado e doutorado – cada semestre). | 0,2 | --- |  |
| 1.3 | Comprovante de experiência administrativa, de gestão educacional e/ou coordenação pedagógica em Instituições de Educação Básica – cada ano | 0,2 | --- |  |
| 1.4 | Comprovante de experiência como formador em cursos de formação para professores/as na educação básica, carga horária mínima 40h – máximo 3 | 0,1 | --- |  |
| 1.5 | Comprovante de participação em Programas/Projetos de Iniciação Científica, Extensão, PIBID, Residência Pedagógica, Pro-docência e outros (cada ano). Estágio não curricular (cada 6 meses). Produção de materiais didáticos e projetos pedagógicos – máximo 4 | 0,2 | --- |  |

* 1. **Produções referente ao período de 2020 a 2025 (pontuação máxima: 5,0 pontos)\*\***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 2.1 | Artigo publicado em periódico científico que consta nos estratos A1 a A4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN) | 0,5 | --- |  |
| 2.2 | Artigo aceito para publicação em periódico científico que consta nos estratos A1 a A4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN)4 | 0,3 | --- |  |
| 2.3 | Artigo publicado em periódico científico que consta nos estratos B1 a B4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN)4 | 0,3 | --- |  |
| 2.4 | Artigo aceito para publicação em periódico científico que consta nos estratos B1 a B4 da proposta para Qualis Único/Capes (indicar o ISSN)4 | 0,2 | --- |  |
| 2.5 | Livro publicado ou organização ou edição de livro, com indicação do ISBN, na área de conhecimento Educação (capa, ficha catalográfica e sumário) - máximo 1 | 0,5 | --- |  |
| 2.6 | Capítulo de livro publicado, com indicação do ISBN, na área de conhecimento Educação (comprovar com capa, ficha catalográfica e sumário) - máximo 3 | 0,3 | --- |  |
| 2.7 | Publicação de resumo em eventos científicos/acadêmicos da área educação, com comprovação do ISSN, com apresentação de trabalho – máximo 5 | 0,1 | --- |  |
| 2.8 | Publicação de trabalho completo em eventos científicos/acadêmicos da área de conhecimento educação, com comprovação do ISSN, com apresentação de trabalho – máximo 5 | 0,2 | --- |  |
| 2.9 | Comprovante de participação em eventos científicos/acadêmicos da área, com comprovação do ISSN e/ou palestras, mesa redonda, consultorias, minicurso, oficina, workshop, etc - máximo 5 | 0,1 | --- |  |

1Unid. = unidade; 2Máx. = máximo; 3A = avaliador/a; 4Qualis Único/CAPES. Os artigos deverão ter pertinência com a área de Educação.

\*O preenchimento do barema, com atenção à pontuação máxima de cada parâmetro listado, cumpre o propósito da autoavaliação da/o candidata/o a título de conferência com o resultado da etapa de análise curricular pelas/os avaliadoras/es da seleção.

## ANEXO V – EDITAL UESC N.º 158/2025

## ORIENTAÇÕES PARA A ENTREVISTA

1. À/ao candidata/o caberá:

* Apresentar o projeto de pesquisa, demonstrando sua adequação à linha de pesquisa;
* Defender o referencial teórico proposto, articulando-o com a linha de pesquisa;
* Apresentar a proposta de produto educacional relacionado à pesquisa;
* Expor sua formação docente e suas pretensões de estudo, destacando o alinhamento com os objetivos do projeto.

2.Disponibilidade de, no mínimo 20h. semanais, para se dedicar às atividades do PPGE, no formato presencial, em acordo às exigências da instituição:

* Matricular nas disciplinas obrigatórias e eletivas distribuídas entre as segundas-feiras e às sextas-feiras, cumprindo o fluxograma previsto em acordo com as ofertas definidas e disponibilizadas pelo Programa - Resolução CONSEPE 11/20214;
* Participar das sessões semanais de orientação;
* Participar de grupo de pesquisa do PPGE;
* Participar de atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE;
* Participar de eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação;
* Publicar artigos em periódicos *qualis* Capes;
* Estudar e elaborar trabalhos.

## ANEXO VI – EDITAL UESC N.º 158/2025

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTO DECLARACÃO DE PESSOAS NEGRAS**

Eu, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou:

 **( ) Negro(a) da cor Preta**

 **( ) Negro(a) da cor Parda**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

## ANEXO VII – EDITAL UESC N.º 158/2025

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu , RG

Número , CPF número , pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

, / /

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura da/o declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

## ANEXO VIII – EDITAL UESC N.º 158/2025

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTODECLARACÃO DO CANDIDATO – INDÍGENA**

Eu , RG número ,CPF número , pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital \_\_\_\_\_\_\_ do Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE) , da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou indígena pertencente ao povo indígena e resido na comunidade indígena , localizada no município de , UF .

, / /

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

## ANEXO IX– EDITAL UESC N.º 158/2025

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 079/2023**

**AUTODECLARACÃO DO CANDIDATO – QUILOMBOLA**

Eu, , RG / órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou quilombola, pertencente ao quilombo

e resido na comunidade quilombola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no , UF \_\_\_\_\_\_\_\_.

 / /

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

 **ANEXO X – EDITAL UESC N.º 158/2025**

 **REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**LINHA 1 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

**Referências:**

CANDAU, V. (org.) Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 101-114.

FRANCO, M. A. do R. S. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. Revista Brasileira De Estudos Pedagógicos, 97(247), 534–551, 2016.. <https://doi.org/10.1590/S2176-6681/288236353>.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. O que pode a Didática? Reflexões em torno do convite à aprendizagem. Revista Internacional de Formação de Professores, p. e023014-e023014, 2023. <https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rifp/article/view/1133>

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Paz e Terra, 2004.

NÓVOA, António. Conhecimento profissional docente e formação de professores. Revista Brasileira de Educação, v. 27, p. e270129, 2022. https://doi.org/10.1590/S1413-24782022270129

SOARES, M.. Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto: 2020.

**LINHA 2 - POLÍTICAS, CULTURAS E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA**

**Referências:**

BONILLA, M. H; PRETTO, N. de L. (org.). Movimentos Colaborativos, tecnologias digitais e educação. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 94, jul./dez. 2015.

CANDAU, Vera. Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan.-mar. 2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. Campinas: **CEDES**, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-](http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01053.pdf) [01053.pdf](http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01053.pdf)

DOURADO, Luiz Fernandes; ARAUJO, Alisson Mauricio de Pinho; SCHEIBE, Leda. O Sistema Nacional e o Plano Nacional de Educação para a próxima década (2024-2034):desafios à luz das deliberações da Conae 2024. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 18, n. 41, p. 411-431, mai./ago. 2024. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Revista **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr. 2012.

OLIVEIRA, R. L. P. de. O Financiamento da Educação Básica no Brasil. **FINEDUCA** - Revista de Financiamento da Educação, v13, n. 17, pp.1-16. <https://doi.org/10.22491/2236-5907135613>